



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.816

DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/05 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997 (que cria em âmbito municipal o Conselho Municipal de Educação) alterada pela Municipal nº 1.330, de 29 de maio de 2009; e

Considerando, ainda, que Conselho Municipal de Educação - CME comunicou através do Ofício C.M.E. nº 07/18 a este Gabinete os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 944/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.330, de 29 de maio de 2009 os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, na condição de Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
a) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Ronaldo Mariano da Silva	Adinaelza de Almeida Chaves Nicolás

↓



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.816/18 – Fls. 02

b) DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS	
TITULAR	SUPLENTE
Waldirene Leite Mattos	Luciana Maira Coelho de Jesus Stella
II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO INFANTIL	
TITULAR	SUPLENTE
Emily Momesso Gomes	Valdicéia Moura Roque Arruda
III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL I	
TITULAR	SUPLENTE
Maria da Cruz S. Santos	Maria Claudinez S. Strubilic
IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL II	
TITULAR	SUPLENTE
Francisco das Chagas Sousa	Luciana Gonçalves Simões Moreira
V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Andréa Rodrigues Dalcin	Vivian Sotelo de Siqueira Mesquita
VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Raimundo de Jesus	Natalie Dutra Dantas Pereira

a. Sotelo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.816/18 – Fls. 03

VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Juliana Trevisan de Souza	Flávio de Oliveira
VIII – REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
TITULAR	SUPLENTE
Adriana Vieira Coelho	Wandina Batista Souto
IX – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
Ercília Leme	Sidnei Bispo dos Santos
X – REPRESENTANTES DA CÂMARA	
TITULAR	SUPLENTE
Jessica Conrado	Rosana Santos

Art. 2.º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será de **02 (dois) anos**, ou seja, de **13/04/2018 à 12/04/2020**, permitida sua recondução por igual período

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de abril de 2018**.

d



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.816/18 – Fls. 04

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 2018.



DALETE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo